

**8º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 059/2025, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-  
CI/CENTRO E A EMPRESA MEDILAR  
IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE  
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A NA  
FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 059/2025  
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025  
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXXXX e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23 neste ato representado por seu Representante Legal, Sr Lucas Henn Nagel, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR** o item **601** na Ata de Registro de Preços nº 059/2025, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR** o item **601 – LOSARTANA 50MG 30CP GEN NEO QUIMICA HYPERA – MARCA NEO QUÍMICA HYPERA** de 02/09/2025. A empresa solicitou reequilíbrio econômico-financeiro pelo valor proposto de R\$ 0,0376, juntando documentos e razões. O consórcio deferiu o pedido, tendo em vista a necessidade do item, o interesse público e a celeridade do processo. E, também, pelo motivo de que os próximos colocados apresentam valores maiores do que o valor solicitado no reequilíbrio.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 26 de junho de 2026.

|                                                   |                                                                                              |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR<br/>PRESIDENTE</b> | <b>MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE<br/>PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A<br/>EMPRESA</b> |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|